SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 5.493,48 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), por Auxílio e/ou Convênios.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei servirá para criar rubrica na Atividade 1.193 – Urbanização de Vias na Rua Alice Albernaz Ilha FASE I-N.780481/2012, 4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições, para prestação de contas de Convênio Alice Albernaz Ilha.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 12/04/17 15:22 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROJETO DE LEI N° 3591

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 5.493,48 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 5.493,48 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....R$ 5.493,48
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....R$ 5.493,48
15– Urbanismo
452 – Serviços Urbanos
0058 – Melhorias das Vias Urbanas
Projeto 1.193 – Urbanização de Vias na Rua Albernaz Ilha FASE I N.780481/2012.....R$ 5.493,48
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 5.493,48

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 5.493,48

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado, com recurso por Recebimento de Auxilio e/ou Convênios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

EDSON DA SILVA LEAL
Secretária Municipal de Administração

A ECONOMICA FEDERAL

DATA: 31/03/2017 HORA: 10:03:16
TERMINAL:5400 NSU:000046

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 1762
TED - PAG0108STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 1762-0 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00647045-4

NOME: PM BUTIA
CPF ou CNPJ: 88.117.718/0001-03

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO DO BRASIL S/A
AG: 1607 CONTA-DV: 00000170500-8

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: MINISTERIO DAS CIDADES
CPF ou CNPJ: 01.227.588/0001-83

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador: 1750040000118806

HISTORICO:CONTRATO REPASSE 1002.325-76/2012SICON
V 780481/2012

VALOR DA TED : 5.493,48

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 5.493,48

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Daniel Berriol Trentini
Matr.: 059757-0
Gerente Geral

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Caixa Econômica Federal – Gerência de Governo Porto Alegre/RS
Rua Sete de Setembro, 1001- 8º andar – Ed. Querência.
90010-191- Porto Alegre/RS

OF nº 133/17/GIGOV/PO

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2017.

Para
Prefeitura Municipal de Butiá/RS
Neste Estado

Assunto: Conclusão de Objeto
Contrato de Repasse: 780481/2012/MCIDADES/CAIXA – Processo: 1002.325-76/2012 – Urbanização de Vias – Rua Alice Albernaz Ilhas

Prezados Senhores

1. Considerando a conclusão do objeto de que trata o contrato de repasse em epígrafe e, em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional (IN STN 01/97) e cláusula específica do contrato de repasse celebrado, solicitamos:

1.1 Devolução ao Gestor do Programa de eventuais saldos financeiros verificados após a conciliação bancária, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

1.2 Apresentação da Prestação de Contas Final dos recursos recebidos no prazo de 60 (sessenta) dias.

2 Nos casos de operações acompanhadas através do SICONV, alertamos que a prestação de contas somente deve ser enviada para análise no referido sistema após a correta finalização da etapa da execução e aprovação dos relatórios pela CAIXA.

3 De acordo com a legislação vigente, caso as solicitações não sejam atendidas, a Caixa Econômica Federal é obrigada a instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), podendo ser o Município incluído no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).

4 Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail gigovpo10@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

Via PM

JULIANA HOFFMANN LUDWIG
Assistente Júnior

FERNANDA ALMEIDA CAPPELINI
Coordenadora de Filial
GIDUR/PO

Prefeitura Municipal de Butiá Fone: (51) 3652-9400 Rua do Comércio 590 CEP: 96750-000	Processo Nº 001256
	Emissão: 04/04/2017 Hora: 12:00:03
	Usuário: DOUGLAS

( ) DEFERIDO
04/04/2017
Daniel Abreu

Exmo.º Sr.
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 001256 / 2017

REQUERENTE

Nome: Caixa Econômica Federal
CPF/CNPJ: 00.360.305/1762-29
Endereço: Rua General Vitorino
Número: 32
Bairro:
Cidade: Porto Alegre
CEP: 90020170
Telefone: 051 3205 6874

DADOS DO PROCESSO

Data de Entrada: 04/04/2017
Assunto: Requerimento
Subassunto: **O que segue**
Situação: Em trâmite

Finalidade: *Requer devolução apo gestor do programa de eventuais saldos financeiros verificados após a conciliação bancária, Inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas , no prazo de 30 dias . Conforme documento em anexo.*

SENHA PARA CONSULTA NA INTERNET: ***Q8RA1A9***

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Butiá, 04 de abril de 2017.

Assinatura do Requerente

Proprietário do Imóvel de Acordo

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos...: 1141 URBANIZACAO ALICE ALBERNAZ ILHA 780481/2012
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMEN
Unidade Orcamentaria: 05.01 NUCLEO DE SERVICOS URBANOS

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
15 Urbanismo						
15452 Servicos Urbanos						
154520058 MELHORIAS DAS VIAS URBANAS						
154520058.1.193000 URBANIZACAO DE VIAS NA RUA ALICE ALBEMAZ ILHAS FASE I N.780481/2012						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
5278						
	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Orgao						
	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte						
	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral						
	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44209300000 - Indenizações e Restituições 5.493,48

Crédito Especial
Criar Rubrica
Para prestação de contas de Convênio Alice Albernaz Ilha.